

PORTARIA N.º 870/2017 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art 1º da Portaria nº 870/2017 – REITORIA/UNESPAR de referente a contratação em Regime Especial – CRES de Adriana São João.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 540 de 30/05/2017 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 540/2017, referente à contratação da professora **Adriana São João** em Regime Especial CRES, conforme segue:

onde constou: pelo período de 24/04/2017 a **31/12/2017**;

para constar: pelo período de 24/04/2017 a **31/07/2017**;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor